



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2017

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos*

### DECRETO MUNICIPAL

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 8.195**

“Convoca a III Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, a realizar-se no dia 29 de Setembro de 2017, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, por meio da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Municipais, com os seguintes objetivos:

I – propor diretrizes para a consolidação e o alinhamento da Política Municipal sobre Drogas;

II – discutir e elaborar propostas a serem apresentadas nas Conferências Regionais e Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, com o suporte do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD;

III – eleger os delegados para representação do Município em Conferência Regional e/ou Estadual sobre Drogas ou evento equivalente.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD será responsável pela aprovação do Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas bem como de sua elaboração conjunta a Coordenadoria de Apoio aos Conselhos.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas terá como tema “Políticas sobre Drogas para a Juventude” e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas ou, em seu impedimento, pela Secretária Municipal de Governo ou seu representante.

Art. 3º Fica instituída Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas, composta pelos seguintes membros:

I – Michael Lemos de Castro Militão;

II – Hendryws Rosberg Pedroza Cimino;

III – Marcilene Eulália da Silva;

IV – Terezinha Luzia da Silva Fortes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.08.2017.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 05 de setembro de 2017;  
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Aderbal Neves Calmeto*

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC nº 020/2017 - PP nº 014/2017 – OBJETO: Aquisição Banco de dados MICROSOFT SQL SERVER STANDART. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29/09/2017 às 14:00 horas. Informações 0xx32 3339–2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Aparecida Eugênia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

### AVISO DE SUSPENSÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – Prc nº 029/2017 – Pregão Presencial nº 026/2017. Objeto: Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa para agenciamentos e emissão de passagens aéreas e hospedagem em âmbito nacional em atendimento à Secretaria Municipal de Governo. Fica suspensa sine die a abertura da licitação designada para o dia 14/09/2017. Em 12/09/2017. Maria Ap. Eugenia – Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – Coord.Aq.Contratos

### ERRATA

SAS - AVISO DE LICITAÇÃO – PRC 027/2017 - PP 020/2017 – OBJETO aquisição de reservatórios metálicos para água potável, incluindo transporte e montagem, visando atender ao SAS. ONDE SE LÊ abertura dos envelopes: dia 21/09/2017 às 14:00 horas. LEIASE ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 27/09/2017 ÀS 14:00 HORAS Mantendo-se os demais termos da publicação do dia 07/09/2017. Informações 0xx32 3339–2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

*Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo*

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretora: Marcela Campos Zaidan Fernandes*

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Direito Público nº

027/2017. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: Jose Maria de Oliveira. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Encarregado – nível A-20. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Início da vigência: 01/09/2017.

### EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do contrato de Direito Público nº 042/2016. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: Jose Maria de Oliveira. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo supramencionado, a partir de 01/09/2017.

*Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo*

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Odair José Ferreira*

### EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2017 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA/MG, estabelecida na Praça dos Andradas, 112, Centro, CNPJ 20.289.385/0001-66, Barbacena/MG, CEP 36201-004, neste ato representada pelo seu Presidente Odair José Ferreira, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do RG nº M-6.885.229, inscrito no CPF sob o nº 782.896.026-34. CONTRATADA: MÁRCIO CLEBER DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, jornalista, MG MG-20.884.499-3, CPF 003.298.916-42, residente em Barbacena-MG, na Rua Iranir José Rocha, nº 22/Apto 302, Bairro Boa Morte, CEP 36.200-134. OBJETO: Fica rescindido o Contrato Público de prestação de serviço de Redator de Atas da Câmara Municipal, no dia 04 de setembro de 2017, nos termos da Cláusula VI do referido Contrato. Barbacena, 04 de setembro de 2017. ODAIR JOSÉ FERREIRA - Presidente da Câmara Municipal de Barbacena/MG. Ciente: MÁRCIO CLEBER DA SILVA COSTA - Contratado.